

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 125/2017

Esta Seleção Pública é regida pelo decreto 8.241/2014.

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante e identificação do Projeto

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA)
Projeto UNA-SUS - Universidade Aberta do SUS / Curso de Especialização em Saúde da Família
Coordenadora: Dra. Maria Eugênia Bresolin Pinto / Vice Coordenadora: Dra. Adriana Paz
Cadastro na FAURGS: Projeto n. 8210-4

2. Objeto de aquisição

2.1. Esta Seleção Pública tem por objeto a aquisição de licenças de direito de uso de softwares voltados para produção audiovisual e modelagem em terceira dimensão.

2.2. As licenças deverão ter prazo mínimo de vigência por 12 meses. Caso ainda exista a necessidade de uso do software ao final do período as licenças serão renovadas, aproveitando as vantagens dos planos de renovação disponíveis.

2.3. Relação de softwares a serem adquiridas as licenças:

LOTE 01: Suíte de aplicativos Adobe - Adobe Creative Cloud Licença comercial por usuário nomeada.		
Quantidade de licenças	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
04 licenças	R\$ 3.256,00	R\$ 13.024,00
<p><u>Justificativa da solução:</u> A suíte de aplicativos do Adobe atende a uma série de necessidades do Projeto UNA-SUS, como exemplo, a criação de material gráfico de alta qualidade, edição de imagens, criação e edição de vídeos. O Creative Cloud integra todos os softwares que o Projeto necessita para manutenção e criação de conteúdo para a atualização quase diária do <i>site</i>, e ambientes virtuais, Photoshop para tratamento de imagens, Illustrator para criação de ilustrações utilizando as imagens previamente tratadas, InDesign para a elaboração dos layouts das páginas, Dreamweaver para a codificação das páginas, entre outras funções. A equipe do Projeto é qualificada para trabalhar com os softwares citados. Não há tempo hábil no Projeto para a qualificação da equipe em outros softwares similares, nem a opção de outra suíte de aplicativos que atenda a todas as necessidades do Projeto.</p>		

3. Justificativa da necessidade de aquisição

3.1. A Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), projeto vinculado a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) faz parte de uma rede colaborativa de universidades que tem por objetivo a educação permanente visando a resolução de problemas presentes no dia a dia dos profissionais da saúde que atuam pelo SUS. Para isto, os cursos oferecidos pela rede têm enfoque prático e dinâmico, utilizando casos clínicos comuns.

3.2. Todos os cursos são inteiramente gratuitos e a modalidade de educação a distância foi escolhida para facilitar o acesso dos profissionais de saúde aos cursos, que possuem diversos níveis de capacitação acadêmica e podem ser acessados facilmente.

3.3. Como os alunos integrantes da UNASUS-UFCSPA se encontram em locais com dificuldade para acesso à internet, como região interiorana dos estados das regiões Norte e Nordeste, os cursos realizados devem requerer a menor taxa de transferências de dados para que sua utilização seja viável. Contudo, apesar da escassez do acesso à internet, os cursos realizados não podem ficar aquém de recursos pedagógicos que auxiliem os alunos em seu processo ensino-aprendizagem.

3.4. Assim, a utilização de softwares que possuam um maior nível de recursos de importação e exportação, bem como a compatibilidade e a qualidade de compressão dos arquivos, são critérios que devem ser levados em consideração na produção de materiais didáticos para o ensino à distância.

3.5. Sobre o Projeto UNA-SUS:

A UNASUS-UFCSPA tem se destacado pela inovação tecnológica utilizada na elaboração de recursos educacionais para o ensino acadêmico. A constante busca para estar no estado da arte do ensino a distância requer a utilização não só de softwares adequados, mas também de profissionais capacitados para sua utilização.

No atual momento do Projeto estão 18 pessoas que colaboram exclusivamente na produção de materiais audiovisuais, contando com equipes de desenvolvimento e edição de imagens, vídeos, jogos digitais e programadores que trabalham diariamente na busca pela soluções de problemas rotineiros e através do auxílio das tecnologias da informação e comunicação buscam amenizar essas demandas. Sendo assim, a associação de uma equipe qualificada com softwares de alta performance potencializam a exploração de novos recursos educacionais.

4. Informações gerais para elaboração de proposta

4.1. Todas as licenças de uso serão adquiridas na modalidade Comercial.

4.2. O prazo máximo para entrega das licenças é de **20 dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra a ser emitida pela FAURGS.

5. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

5.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Dra. Maria Eugênia Bresolin Pinto
Coordenadora do Projeto
Fone: (51) 3303-8776, e-mail: meugeniap2@gmail.com

Dra. Adriana Paz
Vice-Coordenadora do Projeto
Fone: (51) 3303-8871, e-mail: adrianap.ufcspa@gmail.com

Luís Gustavo de Costa
Coordenador de TI
Fone: (51) 3303-8859, e-mail: gustavo.decosta@gmail.com

Danielle Trevizan Corrêa
Analista Administrativo
Fone: (51) 3303-8738, e-mail: unasus@ufcspa.edu.br

Rejane de Jesus Barcellos
Assistente Administrativo
Fone: (51) 3303-8738, e-mail: administrativo_unasus@ufcspa.edu.br

6. Pagamento

Pagamento em até **20 dias corridos** após a entrega do material.

Observações:

- A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:
"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C) Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas para o e-mail da FAURGS: *faurgs.compras@ufrgs.br*.
- D) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em parcela única.
- E) A nota fiscal do fornecedor vencedor desta seleção pública, deverá ser de "**SERVIÇO**".
- F) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para *faurgs.compras@ufrgs.br* e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 125/2017"**.